



Município da Marinha Grande

REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO

*VOLUME I – MEMÓRIA DESCRITIVA E
JUSTIFICATIVA*

TERMO DE RESPONSABILIDADE DO AUTOR DO PROJECTO DE EXECUÇÃO DE REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO

Cláudia Isabel Silva Jordão Mota, Engenheira Civil, com domicílio profissional na Marinha Grande, Praça Stephens, contribuinte fiscal n.º 222404108, inscrita na Ordem dos Engenheiros na Região Centro com o n.º 45757, portadora do Cartão de Cidadão n.º 11348283, declara, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, na sua qualidade de técnica superior, que o Projecto de Execução de “Requalificação de Espaço Público”, referente à reparação de calçadas, observa as normas legais e regulamentares aplicáveis à operação urbanística em análise.

Mais informa que nos termos no n.º 3 do Artigo 1º do Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de Novembro, onde se elencam os projectos e as acções sujeitas a avaliação de impacte ambiental, tipificados no respectivo anexo I e enunciados no respectivo anexo II, o projeto de “Requalificação de Espaço Público” não carece de EIA ou AIA.

Marinha Grande, março de 2015

(Cláudia Isabel Silva Jordão Mota)



ÍNDICE

ÍNDICE.....	2
1- Introdução	3
2- Âmbito da Intervenção	4
3- Obras a Realizar	4



1- INTRODUÇÃO

Refere-se a presente Memória Descritiva e Justificativa à “Requalificação de Espaço Público”, localizado no Concelho de Marinha Grande, que a Câmara Municipal da Marinha Grande pretende levar a efeito.

As anomalias no espaço público põem em causa as condições de circulação pedonal e contribuem para o agravamento dos constrangimentos verificados ao nível da mobilidade condicionada, sendo um dos principais objetivos desta intervenção proporcionar uma mobilidade que seja eficaz e permita a ocorrência da acessibilidade. Essa acessibilidade associada à estruturação urbana, que se estabelece em diferentes contextos possibilita a utilização e a vivência da cidade, através dos seus espaços-corredores pedonais por todos, devendo estes encontrar-se em condições de potenciar a mobilidade territorial e dotar esta área de acessibilidade aos diferentes espaços é uma necessidade para alcançarmos uma cidade vivida por todos.

A mobilidade faz assim parte das pré-condições do desenvolvimento político e cultural de um povo, pois as pessoas necessitam estar em constante movimento para realizar diferentes funções, como trabalho, lazer, educação, práticas religiosas, consumo de bens e serviços – Mobilidade residencial – Mobilidade quotidiana, - Mobilidade ocasional ou Mobilidade semanal.

Não sendo a cidade, na sua totalidade, apreendida por todos, o bairro e a rua são lugares que podem ser vivenciados pelas pessoas, não só apropriando-se do espaço, mas também identificando-se com esses lugares, fortalecendo convivências, promovendo a sociabilidade.

A acessibilidade nas vias públicas deve ser pensada para todos os cidadãos, usuários do sistema, e não somente para os veículos motorizados. Deve-se ter em atenção a componente mais vulnerável, em aspetos de segurança: o pedestre. Devendo, portanto, o espaço público oferecer condições de



segurança e conforto a todos os seus utilizadores, independentemente da sua condição com ou sem mobilidade reduzida.

Pretende-se deste modo, garantir as adequadas condições de circulação pedonal e de salvaguarda das condições de segurança, promovendo a acessibilidade total deste espaço para todos os seus utilizadores, permitindo qualificar o espaço, num espaço para todos e de todos.

2- ÂMBITO DA INTERVENÇÃO

Através deste procedimento pretende-se proceder à requalificação de passeios que foram danificados devido às reparações e/ou roturas decorrentes da execução de ramais de água e saneamento, retirada de árvores ou outras causas, criando assim condições para que a circulação pedonal na Marinha Grande se possa fazer da melhor forma.

Nesta fase não é possível identificar todos os locais onde se deverão efetuar as reparações referidas, dado que a presente empreitada pretende dar resposta às anomalias que vão surgindo no espaço público, no entanto, os autos de medição devem ser acompanhados por informação na qual se identifique, com a maior exatidão possível, o local concreto de execução dos trabalhos. A identificação pode ser efetuada através da delimitação da área de execução dos trabalhos em planta extraída do geoportal ou por outra via que permita, sem excessiva burocratização, alcançar o mesmo resultado.

3- OBRAS A REALIZAR

As principais ações a desenvolver no projeto são as seguintes:

- Fornecimento e aplicação de camada em tout-venant;



- Fornecimento e aplicação de calçada miúda em passeio;
- Fornecimento e aplicação de calçada grossa em gare de estacionamento;
- Levantamento e assentamento de calçada miúda em passeio;
- Fornecimento e assentamento de lancil de betão;
- Levantamento e assentamento de calçada grossa em gare de estacionamento;
- Levantamento e reposição de lancil em betão.

Marinha Grande, março de 2015